



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 314 /10 – CCJ

**Institui o Memorial em Homenagem ao
Chimarrão e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria da Casa, fl. 16, indica não haver impedimento jurídico à tramitação.

Por isso, não vislumbro, do ponto de vista jurídico, qualquer tipo de malferimento à Proposição, em face das previsões legais que lastreiam a matéria.

Pelo exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de novembro de 2010.


Vereador Mauro Zacher,
Relator.

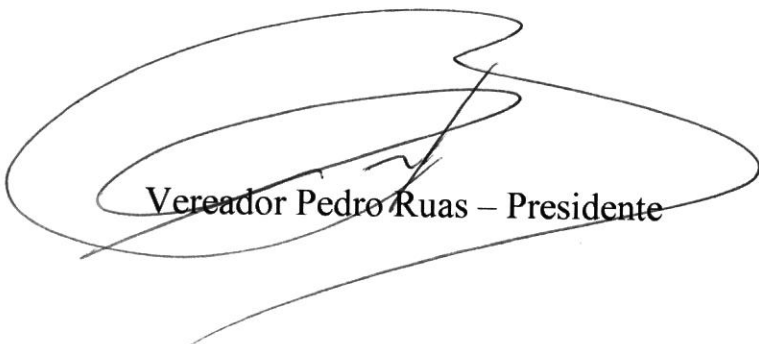


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3299/10
PLL Nº 160/10
Fl. 2

PARECER Nº 314 /10 – CCJ

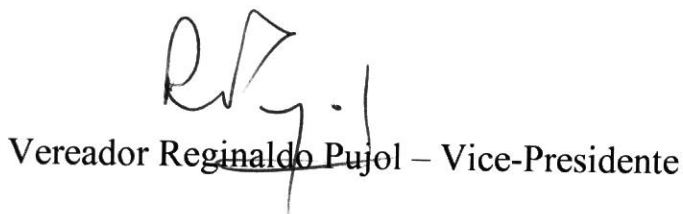
Aprovado pela Comissão em 17 - 11 - 10



Vereador Pedro Ruas – Presidente

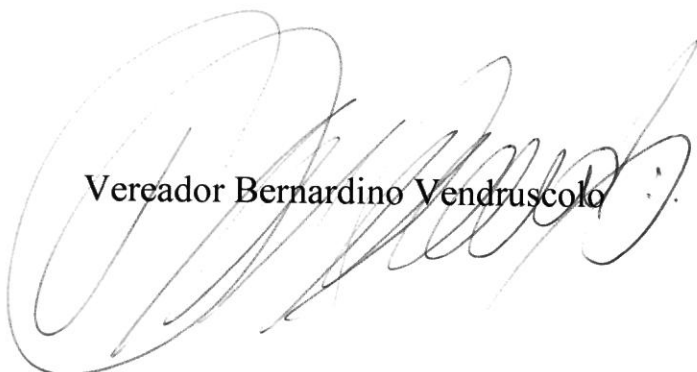


Vereador Luiz Braz



Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal